



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- (42) 3220-3000

### PORTARIA R. - Nº 2021.98

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid-19;

o Decreto Estadual nº 5.692, de 18 de setembro de 2020, que delega à Secretaria de Estado da Saúde - SESA estabelecer normas e procedimentos para a regulamentação da retomada das atividades no âmbito acadêmico;

o Decreto Estadual nº 6.727, de 27 de janeiro de 2021, que delega aos órgãos competentes das Universidades a realização de atividades acadêmicas presenciais, em atenção ao princípio constitucional da autonomia universitária;

a Resolução SESA nº 98, de 03 de fevereiro de 2021, que regulamenta o Decreto Estadual nº 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da Covid-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

os termos do Edital 34/2020 - Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS/UEPG), que delibera sobre o Manual do Candidato, e que no item 8, página 13, trata da possibilidade de alteração das datas do Vestibular em decorrência da pandemia de Covid-19;

os atos normativos expedidos pelas autoridades governamentais municipais, que estabelecem medidas de prevenção à disseminação do Covid-19, determinando o isolamento social, fechamento de estabelecimentos comerciais e medidas restritivas de circulação;

considerando, ainda, as dificuldades geradas pelo agravamento da pandemia de Covid-19, especialmente em cidades com impossibilidade de aplicação de prova, a segurança dos colaboradores e pessoal envolvido nas aplicações de provas e gestão dos espaços de realização do Vestibular e do Processo Seletivo Seriado I, II e III,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender a aplicação das provas do Vestibular UEPG 2020, marcada para os dias 07 e 08 de março de 2021.

§ 1º A aplicação das provas do Vestibular UEPG 2020 fica adiada para os dias 02 e 03 de maio de 2021.

§ 2º As datas dos Testes de Habilidades Específicas, de divulgação dos Gabaritos de Respostas e do Resultado Final, entre outras, ficam alteradas conforme descrito no Manual do Candidato devidamente retificado.

§ 3º Permanecem inalterados os demais termos do Manual do Candidato, devidamente expressos no Edital 34/2020 - CPS.

**Art. 2º** Suspender as aplicações das provas do Processo Seletivo Seriado - PSS I, II e III, respectivamente marcadas para os dias 14, 21 e 28 de março de 2021.

§ 1º As aplicações das provas do Processo Seletivo Seriado ficam adiadas para as seguintes datas: PSS III - 16 de maio de 2021; PSS I - 23 de maio de 2021; e PSS II - 30 de maio de 2021.

§ 2º As datas dos Testes de Habilidades Específicas, de divulgação dos Gabaritos de Respostas e do Resultado Final, entre outras, ficam alteradas conforme descrito nos Manuais dos Candidatos devidamente retificados.

§ 3º Permanecem inalterados os demais termos dos Editais 05, 06 e 07/2020 - CPS, concernentes aos Processos Seletivos Seriadados I, II e III.

**Art. 3º** As datas adiadas do Vestibular 2020 e do PSS I, II e III poderão sofrer novas alterações, dependendo do estágio em que se encontrará a pandemia de Covid-19 nas datas indicadas. Os candidatos devem acompanhar as informações disponíveis no site: <https://cps.uepg.br/>.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2021.

**Miguel Sanches Neto,**

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 25/02/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0419546** e o código CRC **16EB1DE8**.



---

21.000000414-6

0419546v2